JTA SERVICOS DE LIMPEZA LTDA
Alameda Trombudo Alto, nº 346, Sala 03, Centro
88420-000 – Agrolândia -SC
CNPJ: 44.044.921/0001-21

ILUSTRISSIMO(A) SENHOR(A) PRESIDENTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE AGROLÂNDIA – SC

RESPOSTA A DELIGENCIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, PAISAGISMO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS, CANTEIROS, CEMITÉRIOS E DEMAIS IMÓVEIS PÚBLICOS PERTENCENTES OU SOB RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES DESCRITAS NESTE DOCUMENTO.

A empresa **JTA Serviços de Limpeza Ltda**, por seu representante legal Sra. **Tainara Ribeiro Andrade**, portadora do CPF-104.037.209-07, carteira de Identidade nº 5.772.202 SESP/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.044.921/0001-21, com sede Alameda Trombudo Alto, nº 346, Sala 03, Centro, Agrolândia-SC, vem, respeitosamente, em atenção à diligência instaurada no âmbito do Pregão Eletrônico nº 51/2026, apresentar os esclarecimentos e documentos pertinentes, visando demonstrar o integral atendimento às exigências do edital e a regularidade da documentação apresentada.

Inicialmente, a empresa agradece a oportunidade concedida para prestar os esclarecimentos necessários, ressaltando que a realização de diligências constitui importante instrumento para a busca da verdade material e para a correta instrução do procedimento licitatório, privilegiando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em observância aos princípios da legalidade, da competitividade, da razoabilidade e do formalismo moderado.

- **Da Deligencia:**

1. Definição da proposta: informar quem, em nome da empresa, definiu os itens de interesse, os valores da proposta inicial e os limites ou estratégias de preços adotados durante a disputa.

2. Elaboração dos documentos: informar quem elaborou, preencheu, revisou e assinou a proposta comercial e os demais documentos apresentados pela JTA, identificando o nome, CPF, vínculo com a empresa e função exercida por cada pessoa envolvida.

3. Cadastramento na plataforma: informar quem acessou a plataforma BNC para cadastrar ou alterar a proposta, anexar documentos e acompanhar o certame, identificando a conta utilizada e o responsável material pelo acesso.

4. Operação dos lances: informar quem efetivamente operou os lances da JTA durante a sessão pública, esclarecendo se houve participação ou auxílio de contador, procurador, consultor ou terceiro.

5. Relação com Josmar Alves de Andrade: esclarecer se a sócia ou representante da JTA, Sra. Tainara Ribeiro Andrade, participou, direta ou indiretamente, da elaboração, definição de preços, escolha de itens, cadastramento da proposta, envio de documentos ou operação dos lances da empresa 25.177.848 JOSMAR ALVES DE ANDRADE.

6. CPF e endereço eletrônico: esclarecer a razão pela qual o CPF da representante da JTA foi inserido na proposta apresentada por Josmar Alves de Andrade e a razão da utilização, no cadastro daquele empresário, de endereço eletrônico relacionado à representante da JTA.

7. Escritório de contabilidade: identificar o escritório ou profissional contábil que auxiliou a empresa no certame, indicando precisamente quais atividades foram realizadas, especialmente quanto à elaboração da documentação, definição dos preços, cadastramento da proposta e acompanhamento da disputa.

8. Independência comercial: declarar expressamente se a proposta da JTA foi elaborada de forma independente, sem conhecimento prévio dos preços, dos itens escolhidos, dos limites de lances ou da estratégia comercial adotada por Josmar Alves de Andrade.

9. Documentos comprobatórios: apresentar os documentos preexistentes à abertura do certame que possam comprovar os esclarecimentos, tais como procurações, autorizações, contrato de prestação de serviços contábeis, comunicações, registros ou outros elementos pertinentes.

JTA SERVICOS DE LIMPEZA LTDA
Alameda Trombudo Alto, nº 346, Sala 03, Centro
88420-000 – Agrolândia -SC
CNPJ: 44.044.921/0001-21

- **Resposta a Deligencia:**
  Assim, passa a expor os fatos e fundamentos que comprovam a plena conformidade de sua habilitação e aos questionamentos apresentados conforme os itens relacionados:

1- Informo que foi eu **Tainara** quem definiu os itens de interesse para participação no certame, estabeleci os valores ofertados, considerando a capacidade operacional da nossa empresa, os custos envolvidos na execução dos serviços e as condições estabelecidas no edital..
2- Em atendimento ao solicitado, esclarece-se que a elaboração e o preenchimento da documentação apresentada no certame dentro da plataforma da **BNC** foram realizados pela **Contabilidade Boavista Ltda,** cadastrada no CNPJ sob nº 76.867.407/0001-82, através do seu Contador responsavel **Sr. Fabio Will**, registro no CRC/SC 047067/O-3, responsável pela assessoria contábil e administrativa da empresa. A **proposta comercial** foi revisada e assinada por mim Sra. **Tainara**, representante da empresa, responsável por conferir as informações constantes nos documentos e validar seu conteúdo dentro do sistema eletrônico.
3- Como ja esclarecido anteriormente a parte da documentação foi elaborada pela **Contabilidade** e o acompanhamento do processo, lances, questionamentos e demais foram feitas por mim **Tainara**.
4- Os Lances ofertados durante a sessão publica foram operados por mim Tainara.
5- Declaro que não participei, direta ou indiretamente, da elaboração da proposta comercial, da definição de preços, da escolha dos itens, do cadastramento da proposta, do envio de documentos ou da operação dos lances da empresa 25.177.848 JOSMAR ALVES DE ANDRADE, esclareço ainda, que não prestei qualquer auxílio, orientação ou suporte ao Sr. Josmar Alves de Andrade na preparação ou condução de sua participação no certame. A única circunstância existente é que a minha empresa não demonstrou interesse em participar de um dos itens constantes do edital, razão pela qual esse item não foi cotado. Tal decisão decorreu exclusivamente de estratégia comercial e de critérios internos.
6- Esclarece que a **inclusão do meu CPF** na proposta apresentada pela empresa 25.177.848 JOSMAR ALVES DE ANDRADE, **decorreram exclusivamente de um equívoco/operacional**, ocorrido durante a preparação da documentação pela **Contabilidade Boavista Ltda**, responsável pela elaboração e organização da documentação administrativa de ambas as empresas, utilizou modelo padrão da proposta no momento da preparação dos documentos, ocasionando inadvertidamente, a inserção do meu CPF no cadastro da empresa do Sr. Josmar Alves de Andrade. Importante destacar que tal ocorrência **não representou qualquer Dano na operação** dos lances da empresa, conforme já esclarecido. O endereço eletrônico no cartão CNPJ foram utilizados apenas para fins de identificação e contato no procedimento de cadastramento na abertura do CNPJ em 11/07/2016, ou seja á 10 anos atrás, época em que eu Tainara morava com meus pais e os auxiliava e não tinha meu próprio negócio que teve início apenas em 27/10/2021 conforme pode ser constatado nos documentos anexados no processo de cadastramento, data essa em que cada um cuida de seus próprios negócios e interesses independentemente e Josmar passou a assumir o controle desse e-mail pois já estava cadastrado na sua empresa em vários órgãos/fornecedores/clientes.
7- Como ja citado anteriormente os lances, disputas e definição de preços foram operados pela nossa empresa, a parte burocratica quanto a documentação e alimentação dela no sistema da plataforma BNC foram feitas pela nossa contabilidade – **Contabilidade Boavista Ltda**, cadastrada no CNPJ sob nº 76.867.407/0001-82, situada na Rua Bruno Prochnow, 150, centro, Agrolândia-Sc, representada pelo Contador Sr. Fabio Will, portador do CPF: 027.879.179-41, residente na Rua São João, 3344, Siegel, Agrolãndia-Sc.
8- Declaro expressamente que nossa proposta comercial foi elaborada de maneira **autônoma, independente e sem qualquer influência de terceiros**, observando exclusivamente nossos critérios técnicos, operacionais, financeiros e comerciais e sem conhecimento das propostas dos demais concorrentes.
9- Informo que todos os esclarecimentos prestados nos itens anteriores refletem fielmente a realidade dos fatos e das circunstâncias que envolveram nossa participação no certame.

JTA SERVICOS DE LIMPEZA LTDA
Alameda Trombudo Alto, nº 346, Sala 03, Centro
88420-000 – Agrolândia -SC
CNPJ: 44.044.921/0001-21

Considerações Finais

Diante dos esclarecimentos apresentados entendo ter atendido integralmente à diligência, prestando todas as informações solicitadas de forma clara, objetiva e verdadeira.

Reitera que sua participação no presente certame ocorreu em estrita observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da competitividade, da boa-fé, da transparência e da moralidade administrativa, inexistindo qualquer conduta que possa comprometer a lisura do procedimento licitatório.

A empresa permanece à inteira disposição desta Administração para prestar esclarecimentos complementares, apresentar informações adicionais ou atender a novas diligências que eventualmente sejam consideradas necessárias para o completo esclarecimento dos fatos.

Por fim, requer sejam acolhidos os esclarecimentos ora apresentados, reconhecendo-se o pleno atendimento à diligência e o prosseguimento regular do certame, por estarem demonstradas a autonomia da atuação da empresa, a independência na elaboração de sua proposta comercial e a inexistência de qualquer irregularidade capaz de comprometer a validade de sua participação.

Nestes termos,

Pede deferimento

Agrolândia, 07 de agosto de 2026.

JTA SERVICOS DE LIMPEZA LTDA:44044921000121

Assinado de forma digital por JTA SERVICOS DE LIMPEZA LTDA:44044921000121
Dados: 2026.08.07 09:08:06 -03'00'

JTA SERVICOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 44.044.921/0001-21
Tainara Ribeiro Andrade
Administradora